



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.729

Aprova alteração curricular para o
Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a grade curricular anexa à Resolução CEPE nº 3.638, que se refere à grade curricular do Curso de Engenharia Ambiental determinando que a disciplina Geotecnia (MIN215) seja pré-requisito para Geologia de Engenharia (GEO294), que é eletiva para o curso de Engenharia Ambiental.

Art. 2º Essa alteração estará vigendo para os alunos que ingressarem no Curso a partir do 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente